



RESOCONTO/REPORT

Modulo/Module B 3 – Scheda/Worksheet/Fiche/Ficha **N. B3.1**_____

Tavolo/Table/Mesa N. 01_____

Lingua/Language __Português_____

RELATÓRIO - MÓDULO B3 - MESA N. 1 - LÍNGUA: PORTUGUÊS

“Estou no meio de vós como o que serve!” (Lc 22, 27).

A autoridade na Igreja é participação na autoridade de Jesus que veio para servir e não para ser servido (Mc 10,45). Esta, que tem Jesus como referência, exige uma espiritualidade e testemunho de serviço. O papa Francisco ensina que para os discípulos de ontem, hoje e sempre, a única autoridade é autoridade de serviço.

CONVERGENCIAS

Na Igreja Sinodal, a autoridade deve ser compreendida na sua dimensão participativa, segundo a qual as decisões são tomadas depois da escuta, oração e discernimento. Exercitá-la com transparência, simplicidade, inclusão, colaboração e delegação.

Valorizar o testemunho de vida evangélica como exigência para o exercício da autoridade em todos os níveis nas comunidades e vida consagrada.

A autoridade está em vista da missão e ela se torna concreta e reconhecida quando é exercida na dimensão do serviço e da liberdade de Cristo servidor.

A partir da dignidade batismal, ha cristãos, que por meio do seu testemunho evangelico manifestam uma autoridade, que os leva a serem respeitados e escutados pela Comunidade.



O discernimento é um processo que nasce de uma vida segundo o Espírito, que amadurece na busca da realização da vontade de Deus para o bem da vida e missão da comunidade.

Revitalizar e respeitar as instâncias de participação já existentes na Igreja e dar-lhes mais unidade, organização e eficiência em vista da sinodalidade em todos os níveis.

Dar atenção e cuidado na escolha das pessoas que serão investidas de autoridade na comunidade a fim de evitar abusos.

PONTOS A APROFUNDAR

A autoridade canônica do bispo e do pároco possui uma dimensão civil que deve ser aprofundada na sua compreensão e responsabilidade. Este aspecto deve ser considerado, também, na vida consagrada.

A necessidade de estabelecer critérios comuns para o exercício da autoridade nas associações laicais, movimentos eclesiais, novas comunidades, etc, evitando cargos vitalícios e favorecendo a sua inserção e comunhão na Igreja local.

O rito do sacramento da Ordem seja revisto para ressaltar mais o sacerdócio de Jesus Cristo como serviço de amor (*amoris officium*) à comunidade eclesial na perspectiva da “kenosis”.

INTUIÇÕES E PROPOSTAS

Aprofundar o lugar e o sentido da obediência na Igreja sinodal. A missão em favor do Evangelho é que determina a obediência, evitando autoritarismos.

Aplicando o princípio da subsidiariedade, devolver as questões de impacto local à Igreja local, dando-lhe mais autonomia e valorizando as estruturas já existentes como os conselhos presbiteral, pastoral, econômico, etc.

Aplicação e contextualização - na perspectiva da sinodalidade - da *Ratio Fundamentalibus Institutionis Sacerdotalis*, que se orienta na linha de formação de



pastores e não funcionários da Igreja, evitando que a formação seja distante da vida real do povo, reduzindo assim, o risco crescente do clericalismo.

A necessidade de mudança de mentalidade e do processo de formação permanente, tanto do clero como dos leigos e consagrados no sentido da compreensão e exercício da autoridade, na perspectiva da sinodalidade.

Reduzir a burocracia, que dificulta o acesso das pessoas simples da comunidade ao bispo, ou vice-versa.

Concluimos afirmando que a autoridade é um dom para a Igreja, mas tendo Jesus como referência e modelo.



APPROVAZIONE / APPROVAL

Numero MEMBRI presenti / Number present MEMBERS 10

a favore/in favour 10 **contrari/against** 0

astenuti/abstained
 0

Firma del RELATORE/Signature RAPPOREUR _____

IN STAMPATELLO/CAPITAL LETTERS PAULO CEZAR COSTA